

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CAMPUS RIO POMBA

Edital nº 05/2020

**Preenchimento de Vagas em Disciplinas Isoladas para o Curso de Mestrado Profissional em
Nutrição e Produção Animal do *Campus* Rio Pomba**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba torna público este edital, com as normas reguladoras do processo seletivo para o preenchimento de vagas em disciplinas isoladas ofertadas no primeiro semestre de 2020 pelo Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal.

1. DAS VAGAS

1.1. A concessão de matrícula em disciplina isolada está condicionada à existência de vagas na disciplina de interesse.

1.2. Uma disciplina poderá não ser ofertada caso não tenha havido matrículas de pelo menos **dois (2)** discentes vinculados.

1.3. A abertura de vagas em disciplinas do programa fica condicionada à aceitação do professor responsável pela disciplina.

1.4. Não serão disponibilizadas vagas em disciplinas obrigatórias para discentes não vinculados.

1.5. Serão disponibilizadas vagas para discentes não vinculados em disciplinas optativas, sendo o número de vagas igual ao número de estudantes vinculados matriculados na disciplina.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1. O deferimento da inscrição está condicionado ao atendimento do disposto no item 2.2 deste edital e será divulgado por meio do Edital de Homologação das Inscrições.

2.2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.2.1. Poderão candidatar-se às vagas os candidatos que:

- I. sejam profissionais que estejam alocados no mercado de trabalho, direta ou indiretamente ligados à área de Nutrição e Produção de bovinos, suínos e/ou aves, e aqueles que queiram nela ingressar, e;
- II. sejam portadores de diploma de Graduação na área de Ciências Agrárias, sendo o curso devidamente reconhecido por órgão competente e, preferencialmente, profissionais com experiência no mercado de trabalho.

2.2.2. **A inscrição** poderá ser feita pelo candidato ou por procurador constituído especialmente para este fim, no período de **10 e 11 de março de 2020, de 08 às 18h**, na Secretaria de Pós-graduação, no prédio da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação do *Campus* Rio Pomba: Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº, bairro Lindo Vale, Rio Pomba, MG.

2.2.3. Os candidatos preencherão requerimento fornecido no ato da inscrição. Esse requerimento será assinado pelo candidato ou representante legal. Os candidatos apresentarão, para efetivação da inscrição, cópias legíveis (**acompanhadas dos originais**) dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação ou declaração provisória de conclusão de curso;
- Histórico Escolar de Graduação;
- *Curriculum vitae* ou *lattes* devidamente atualizado, com os documentos comprobatórios, no qual devem constar os itens: I) formação acadêmica e cursos complementares, II) experiência profissional e III) produção científica e técnica.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo docente responsável pela disciplina, com base no curriculum vitae e histórico escolar apresentados.

4. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

O resultado do deferimento das inscrições nas disciplinas será divulgado no sítio institucional www.riopomba.ifsudestemg.edu.br no dia 12 de março de 2020.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Ao discente não vinculado, em disciplinas isoladas, será permitido **cursar até 25%** do total de créditos exigidos para o curso, o equivalente a 8 (oito) créditos.

5.2. A aprovação em disciplina isolada assegura apenas o direito a documento comprobatório, não levando a qualquer graduação acadêmica.

5.3. A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo com a instituição, para qualquer efeito.

5.4 A disciplina poderá ser cancelada a qualquer tempo caso o número de estudantes vinculados cursando a disciplina seja inferior a 2 (dois).

5.5. Os candidatos cuja disciplina isolada tenha sido deferida deverão realizar **a matrícula**, nos dias **12, 13 e 16 de março de 2020, de 08 às 18h**, na Secretaria de Pós-graduação, no prédio da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação do *Campus* Rio Pomba: Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº, bairro Lindo Vale, Rio Pomba, MG.

6. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos de disciplina isolada aprovados para o **curso de Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal** preencherão requerimento fornecido, no ato da matrícula, pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação. Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, **cópias legíveis** (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, declaração de conclusão do curso ou declaração com previsão de colação de grau (condicionada à apresentação do atestado de colação de grau no primeiro dia letivo, de acordo com calendário acadêmico);
Obs. O candidato deverá apresentar o diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC até o último dia do primeiro semestre letivo, conforme calendário acadêmico. Caso não o faça, será desligado da disciplina.
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 1 (uma) fotografia (recente) 3x4;
- Declaração de regularidade eleitoral para maiores de 18 (dezoito) anos (Anexo I);
- Declaração de regularidade com o serviço militar (quando for o caso) (Anexo II);
- Procuração, no caso de o candidato maior de idade se fizer representar por alguém, deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato.
- Formulário RA053 – requerimento de matrícula em disciplinas isoladas, que pode ser impresso no link: [Matrícula](#), preenchido e assinado.

7. DA VALIDADE

Os resultados do processo seletivo previsto neste edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas em disciplinas isoladas oferecidas no 1º semestre letivo de 2020.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Produção animal.

Rio Pomba, 06 de março de 2020.

João Batista Lúcio Corrêa
Diretor Geral do Campus Rio Pomba
Portaria-R nº 558, de 17/05/2017

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE ELEITORAL

Eu, _____, CPF nº
_____, inscrito (a) no Processo Seletivo 2020/I, do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,
Campus Rio Pomba, afirmo que estou em dia com a **justiça eleitoral**. Estou ciente de
que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, nos
termos da legislação em vigor.

Rio Pomba, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O SERVIÇO MILITAR

Eu, _____, CPF nº
_____, inscrito (a) no Processo Seletivo 2020/I, do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,
Campus Rio Pomba, afirmo que estou em dia com o **Serviço Militar**. Estou ciente de que,
se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, nos termos
da legislação em vigor.

Rio Pomba, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato